

EDITAL N°88/2022 - DEAD/FUERN

CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFIÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA, CONFORME PREVISTO NO EDITAL N° 54/2022-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna pública a convocação dos candidatos classificados para as vagas destinadas a pessoas com deficiência para realizarem perícia coordenada pela Junta Multiprofissional convocada pela Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN/UERN.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa, na modalidade a distância, reserva 5% (cinco por cento) de suas vagas iniciais para candidatos com deficiência, as quais deverão cumprir os requisitos e procedimentos constantes neste Edital e no Edital nº 54/2022 DEAD/FUERN.
- 1.2 Consideram-se Pessoas com Deficiência (PcD) aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4°, do Decreto Federal, n° 3.298/99 e suas alterações e no artigo 5°, do Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, bem como na Súmula n° 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula n° 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) e a Lei Estadual N° 9697/2013, de 25 de fevereiro de 2013.

2. DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL

- 2.1 O candidato que se declarou como Pessoa com Deficiência deverá submeter-se a uma perícia realizada pela Junta Multiprofissional constituída por profissionais nomeados pela FUERN que, com amparo na legislação citada no item 1.2 deste Edital, emitirá parecer conclusivo quanto à possibilidade de o candidato ocupar a vaga destinada à Pessoa com Deficiência.
- 2.2 Não caberá recurso administrativo contra o parecer emitido pela Junta Multiprofissional.
- 2.3 Deverão se apresentar perante a Junta Multiprofissional os candidatos constantes no item 3.9.

3. DA CONVOCAÇÃO

- 3.1 Os candidatos devem comparecer, conforme cronograma no item 3.9, do dia **25 a 27 de Julho de 2022**, das **18h30min às 21h,** na Faculdade de Ciências da Saúde da UERN, no endereço: Rua Atirador Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, bairro Aeroporto, 59607-360, Mossoró RN.
- 3.2 Os candidatos devem comparecer ao local indicado no item 3.1, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do início da perícia.
- 3.3 O candidato que se apresentar após as 19h perderá o direito à reserva de vagas destinada à Pessoa com Deficiência e passará a concorrer nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, conforme previsto no item 2.4. do edital n° 54/2022 DEaD/FUERN.
- 3.4 No dia de seu comparecimento perante a Junta Multiprofissional o candidato deverá apresentar:
- a) Documento de identidade original (acompanhado de cópia);
- b) Laudo médico original (acompanhado de cópia), emitido por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde SUS, expedido nos últimos doze meses, a contar da data do comparecimento do candidato à Junta Multiprofissional. O laudo deverá conter parecer descritivo elaborado pelo profissional, constando, ainda, a deficiência apresentada pelo candidato física, motora, cognitiva,



sensorial ou emocional – para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas, e indicar expressamente o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

- 3.5 Os candidatos devem enviar cópias digitalizadas, em formato PDF, dos documentos listados no item 3.4, até as **12h do dia 25 de Julho**, para o endereço: letras.ead@uern.br.
- 3.6 O laudo médico somente terá validade quando emitido por especialistas na área da deficiência, com explicitação do número do registro profissional.
- 3.7 A FUERN se reserva o direito de verificar as informações constantes no laudo. Eventuais fraudes identificadas a qualquer tempo acarretarão a perda da vaga ou a exclusão do candidato do curso de graduação, sem prejuízo de eventuais medidas legais cabíveis.
- 3.8 O candidato não aprovado na perícia realizada pela Junta Multiprofissional perderá o direito à reserva de vaga destinada à Pessoa com Deficiência e passará a concorrer nas vagas destinadas à Ampla Concorrência.
- 3.9 Consta nos quadros abaixo as listas de candidatos, as datas e a ordem de avaliação da perícia.

PERÍCIA DO DIA 25/07/2022 DAS 18H30MIN ÀS 21H			
ORDEM	NOME	POLO	
1º	JOSÉ VILMON RODRIGUES DE SOUSA FILHO	AÇU	
2°	FRANCISCO ESIO PORTO DIOGENES	AÇU	
3°	KARLA CRISTINA DA SILVA FÉLIX	GROSSOS	
4°	MAIARA DE ANDRADE VIEGAS	MARTINS	
5°	GENTIL DINIS DA SILVA	MARTINS	

PERÍCIA DO DIA 26/07/2022 DAS 18H30MIN ÀS 21H			
ORDEM	NOME	POLO	
1°	JOSÉ FERNANDES DE FREITAS NETO	PATU	
2°	FRANCISCO GUESRASBERG PEREIRA DANTAS	PATU	
3°	MIQUEIAS DA SILVA FRANCA	PARNAMIRIM	
4°	THYAGO SÉRGIO FILGUEIRA DE OLIVEIRA	PARNAMIRIM	
5°	DGIANE XAVIER DA SILVA	PARNAMIRIM	

PERÍCIA DO DIA 27/07/2022 DAS 18H30MIN ÀS 21H			
ORDEM	NOME	POLO	
1°	ISABELLA LARICE AVELINO DE OLIVEIRA	PARNAMIRIM	
2°	LUCIANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	PARNAMIRIM	
3°	NADSON MATIAS DE LIMA	PARNAMIRIM	
4°	CINTIA ELIZIARIO DE BARROS	PARNAMIRIM	
5°	GEZIEL ALVES SILVA	PARNAMIRIM	



4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais serão divulgados nos endereços https://dead.uern.br/ e https://dead.uern.br/</
- 4.2 O não atendimento à esta convocação acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

Mossoró/RN, 22 de Julho de 2022

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro Diretor da DEaD/UERN Portaria Nº 1421/2021 - GP/UERN